



SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 10°54'25,729"S e Long. 41°02'42,743"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 499,2m-S; 5,2m-W; 94,8m-W; 100,0m-N; 300,0m-W; 100,0m-N; 200,0m-W; 100,0m-N; 200,0m-W; 100,0m-N; 499,9m-W; 1088,9m-N; 24,6m-W; 786,0m-N; 7,3m-E; 316,2m-E; 15,5m-S; 60,0m-S; 1001,1m-E; 779,8m-S; 920,5m-S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR

PORTARIA Nº 212, DE 4 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 815.454/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar à PEDREIRA VALE DO SELKE LTDA, concessão para lavrar GNAISSE, no(s) Município(s) de BLUMENAU/SC, numa área de 19,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long): 26°50'31,641"S/49°08'01,053"W; 26°50'31,641"S/49°08'18,183"W; 26°50'21,374"S/49°08'18,183"W; 26°50'21,374"S/49°08'05,565"W; 26°50'21,374"S/49°08'05,440"W; 26°50'21,373"S/49°07'52,063"W; 26°50'27,982"S/49°07'52,063"W; 26°50'27,982"S/49°08'01,053"W; 26°50'31,641"S/49°08'01,053"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 26°50'31,641"S e Long. 49°08'01,053"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 473,0m-W; 316,0m-N; 348,4m-E; 3,5m-E; 369,3m-E; 203,4m-S; 248,2m-W; 112,6m-S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR

PORTARIA Nº 213, DE 4 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 820.532/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar à CERÂMICA NOVA CONQUISTA DE TATUI LTDA EPP, concessão para lavrar ARGILA REFRAATÓRIA, no(s) Município(s) de TATUI/SP, numa área de 65,97ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long): 23°18'42,607"S/47°48'06,481"W; 23°18'48,180"S/47°48'06,481"W; 23°18'48,180"S/47°48'08,236"W; 23°18'52,753"S/47°48'09,697"W; 23°18'58,727"S/47°48'06,579"W; 23°19'03,356"S/47°48'06,579"W; 23°19'05,906"S/47°48'08,546"W; 23°19'05,906"S/47°48'10,437"W; 23°19'08,791"S/47°48'12,994"W; 23°19'12,081"S/47°48'15,762"W; 23°19'15,300"S/47°48'18,377"W; 23°19'18,112"S/47°48'20,573"W; 23°19'20,818"S/47°48'22,240"W; 23°19'18,865"S/47°48'33,814"W; 23°19'16,909"S/47°48'39,281"W; 23°19'03,039"S/47°48'36,671"W; 23°19'01,222"S/47°48'34,035"W; 23°18'58,841"S/47°48'30,483"W; 23°18'55,604"S/47°48'25,916"W; 23°18'52,595"S/47°48'23,006"W; 23°18'49,982"S/47°48'21,328"W; 23°18'47,767"S/47°48'17,835"W; 23°18'45,684"S/47°48'13,029"W; 23°18'43,944"S/47°48'09,027"W; 23°18'42,607"S/47°48'06,481"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 23°18'42,607"S e Long. 47°48'06,481"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 171,5m-S; 49,9m-W; 140,7m-S; 41,5m-W; 183,8m-S; 88,6m-E; 142,4m-S; 55,9m-W; 78,5m-S; 53,7m-W; 88,8m-S; 72,7m-W; 101,2m-S; 78,6m-W; 99,0m-S; 74,3m-W; 86,5m-S; 62,4m-W; 83,3m-S; 217,8m-W; 60,1m-N; 158,4m-W; 60,2m-N; 155,3m-W; 426,7m-N; 74,2m-E; 55,9m-E; 74,9m-E; 73,3m-N; 100,9m-E; 99,6m-N; 129,8m-E; 92,6m-N; 82,7m-E; 80,4m-N; 47,7m-E; 68,1m-N; 99,2m-E; 64,1m-N; 136,6m-E; 53,5m-N; 113,7m-E; 41,1m-N; 72,3m-E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR

PORTARIA Nº 214, DE 4 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 846.008/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar à CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, concessão para lavrar CALCÁRIO, no(s) Município(s) de CARAÚBAS/PB, CONGO/PB, numa área de 209,59ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long): 07°52'24,156"S/36°32'39,433"W; 07°53'01,715"S/36°32'39,433"W; 07°53'01,715"S/36°33'09,077"W; 07°53'01,715"S/36°33'09,087"W; 07°53'01,715"S/36°33'38,731"W; 07°52'24,501"S/36°33'38,731"W; 07°52'24,156"S/36°33'38,731"W; 07°52'24,156"S/36°32'39,433"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 07°52'24,156"S e Long. 36°32'39,433"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1153,9m-S; 908,1m-W; 0,3m-W; 908,1m-W; 1143,3m-N; 10,6m-N; 1816,4m-E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR

PORTARIA Nº 215, DE 4 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 820.373/2002, resolve:

Art. 1º Outorgar à IMOGES SOCIEDADE AGRÍCOLA LTDA, concessão para lavrar ARGILA REFRAATÓRIA, no(s) Município(s) de IRACEMÁPOLIS/SP, SANTA GERTRUDES/SP, numa área de 294,27ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long): 22°31'57,306"S/47°33'47,679"W; 22°31'54,123"S/47°33'47,679"W; 22°31'54,123"S/47°33'47,382"W; 22°31'45,021"S/47°33'47,381"W; 22°31'45,021"S/47°33'48,294"W; 22°31'24,498"S/47°33'48,294"W; 22°31'24,498"S/47°33'47,679"W; 22°31'22,102"S/47°33'47,679"W; 22°31'22,102"S/47°33'47,381"W; 22°31'12,632"S/47°33'28,783"W; 22°31'10,236"S/47°33'28,783"W; 22°31'10,236"S/47°33'28,486"W; 22°31'07,430"S/47°33'28,486"W; 22°31'07,428"S/47°32'59,216"W; 22°31'06,128"S/47°32'59,216"W; 22°31'06,124"S/47°32'21,425"W; 22°31'08,549"S/47°32'21,425"W; 22°31'08,552"S/47°32'50,048"W; 22°31'44,267"S/47°32'50,044"W; 22°31'44,261"S/47°32'03,467"W; 22°31'45,129"S/47°32'03,467"W; 22°31'45,130"S/47°32'09,765"W; 22°31'51,957"S/47°32'09,764"W; 22°31'51,958"S/47°32'18,513"W; 22°31'57,306"S/47°33'47,679"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 527,0m, no rumo verdadeiro de 52°29'59"402 NW, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 22°32'07,736"S e Long. 47°33'33,048"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 97,9m-N; 8,5m-E; 280,0m-N; 26,1m-W; 631,3m-N; 17,6m-E; 73,7m-N; 8,5m-E; 291,3m-N; 531,5m-E; 73,7m-N; 8,5m-E; 86,3m-N; 836,5m-E; 40,0m-N; 1080,0m-E; 74,6m-S; 818,0m-W; 1098,6m-S; 1331,0m-E; 26,7m-S; 180,0m-W; 210,0m-S; 250,0m-W; 164,3m-S; 2548,0m-W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR

Ministério do Desenvolvimento Agrário

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 3 DE MAIO DE 2016

Institui o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO para o período 2016-2019.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 87, caput, inciso I e II da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso I, do Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO, resolvem:

Art. 1º Fica instituído o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO para o período 2016-2019, destinado a implementar programas e ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica e de base agroecológica, que contribuam para o desenvolvimento sustentável e possibilitem a melhoria de qualidade de vida da população, por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis e do uso sustentável dos recursos naturais.

Art. 2º São objetivos específicos do PLANAPO 2016-2019:

I - ampliar e fortalecer a produção, manipulação e processamento de produtos orgânicos e de base agroecológica, tendo como público prioritário agricultores/as familiares, assentados/as da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e suas organizações econômicas, micro e pequenos empreendimentos rurais, cooperativas e associações, considerando também os da agricultura urbana e periurbana;

II - promover, ampliar e consolidar processos de acesso, uso sustentável, gestão, manejo, recomposição e conservação dos recursos naturais e ecossistemas em geral;

III - ampliar a capacidade de construção e socialização de conhecimentos em Agroecologia e sistemas orgânicos de produção, por meio da valorização da cultura local e intercâmbio de conhecimentos e da internalização da perspectiva agroecológica nas instituições e ambientes de ensino, pesquisa e extensão;

IV - fortalecer a comercialização dos produtos orgânicos e de base agroecológica e da sociobiodiversidade nos mercados locais, regionais, nacional, internacional e nas compras públicas e ampliar o consumo dos produtos orgânicos, de base agroecológica e da sociobiodiversidade;

V - garantir acesso à terra e territórios como forma de promover o etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

VI - promover o reconhecimento da identidade sociocultural, o fortalecimento da organização social e a garantia dos direitos de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares; e

VII - apoiar a produção, beneficiamento, armazenamento, distribuição e comercialização dos produtos da Sociobiodiversidade e ampliar sua visibilidade e consumo.

Art. 3º A consecução dos objetivos do PLANAPO dar-se-á por intermédio da execução das iniciativas e metas descritas no Anexo, de acordo com os seguintes eixos de atuação:

- I - produção;
- II - uso e conservação de recursos naturais;
- III - conhecimento;
- IV - comercialização e consumo;
- V - terra e território; e
- VI - sociobiodiversidade.

Art. 4º As fontes orçamentárias estão discriminadas para cada iniciativa e provêm do Plano Plurianual, da Lei Orçamentária Anual e de financiamentos extra-orçamentários.

Art. 5º São beneficiários do PLANAPO as entidades, organizações e pessoas que queiram fortalecer ou modificar suas práticas para sistemas de produção orgânicos e de base agroecológica, especialmente:

- I - os agricultores familiares, abrangidos pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
- II - assentados da reforma agrária;
- III - povos indígenas; e
- IV - povos e comunidades tradicionais, incluindo a juventude rural, as mulheres e suas organizações.

Parágrafo único. São ainda beneficiários das ações do Plano os atendidos pelos programas de compras governamentais do governo federal, bem como as micro e pequenas agroindústrias, considerando também as da agricultura urbana e periurbana.

Art. 6º O PLANAPO deverá ser revisado e atualizado para o quadriênio seguinte.

Art. 7º A Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica é a responsável pela articulação junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal para implementação do PLANAPO, conforme previsto no inciso II, do art. 9º do Decreto nº 7.794, de 2012.

Art. 8º A Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica é responsável por assegurar a participação e o controle social na elaboração, acompanhamento, monitoramento e revisão das ações do PLANAPO, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº 7.794, de 2012.

Art. 9º A gestão do PLANAPO deve promover o alcance dos objetivos, metas e iniciativas, por meio de:

- I - mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
- II - critérios de regionalização das políticas públicas;
- III - mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do Plano; e
- IV - instrumentos de cooperação federativa.

Parágrafo único. Caberá à CIAPO a definição das orientações técnicas complementares para a gestão do PLANAPO 2016-2019.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de
Governo da Presidência da República

PATRUS ANANIAS DE SOUSA
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário

ANEXO

Eixo 1 - Produção

Objetivo 1 - Ampliar e fortalecer a produção, manipulação e processamento de produtos orgânicos e de base agroecológica, tendo como público prioritário agricultores/as familiares, assentados/as da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e suas organizações econômicas, micro e pequenos empreendimentos rurais, cooperativas e associações, considerando também os da agricultura urbana e periurbana.
Meta 1 - Elaborar e implantar instrumento de identificação de sistemas de produção de base agroecológica e transição agroecológica.

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de execução física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Elaborar normativa que identifique sistemas de produção de base agroecológica e transição agroecológica, em conjunto com a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e com a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO).	MDA	MAPA, MCTI, MDS, MEC, MF, MMA, MS, SG-PR	Normativa elaborada	1				N/A
2. Elaborar e implantar instrumento de identificação de sistemas de produção de base agroecológica e transição agroecológica, em conjunto com a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e com a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO).	MDA	MAPA, MCTI, MDS, MEC, MF, MMA, MS, SG-PR	Instrumento de identificação implantado	1				N/A

Meta 2 - Viabilizar o acesso de agricultores/as familiares, assentados/as da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, incluindo os da agricultura urbana e periurbana, e os produtores orgânicos, às políticas e instrumentos de financiamento, seguro e segurança de renda, adequadas aos sistemas de produção de base agroecológica, à produção orgânica, e da sociobiodiversidade.

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de execução física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Efetivar 2 mil operações de crédito rural no conjunto das linhas do PRONAF de projetos de produção orgânica e de base agroecológica, destinando 35% das operações efetivadas e 20% do volume total para mulheres e 20% para jovens.	MDA		Número de contratos	500	500	500	500	Crédito Agrícola
2. Orientar 4.000 técnicos/as de ATER, agentes financeiros e integrantes de sindicatos e movimentos de trabalhadores/as rurais acerca das linhas de crédito relacionadas aos sistemas de produção orgânica e de base agroecológica.	MDA	MAPA	Número de beneficiários	1.000	1.000	1.000	1.000	AÇÃO 2100
3. Desenvolver um modelo de cobertura no Seguro da Agricultura Familiar melhor adaptado à agricultura de base agroecológica e orgânica.	MDA		Modelo desenvolvido	1				AÇÃO 210V
4. Desenvolver novas metodologias de zoneamento agrícola para viabilizar a inclusão de culturas que tenham importância regional e para a agricultura familiar.	MDA	MAPA	Metodologia criada e implementada				1	AÇÃO 210V
5. Ajustar e aperfeiçoar as linhas de crédito do Pronaf Agroecologia e Floresta para projetos de produção orgânica e de base agroecológica e produtos da sociobiodiversidade, considerando diferencial positivo a bônus de adimplência, prazos e carências, juros, ATER embutida e riscos financeiros.	MDA, MF		Linhas de crédito ajustadas	1	1			N/A
6. Capacitar 500 técnicos/as executores/as das chamadas de Ater, lideranças e agricultoras sobre linhas de financiamento específicas para as mulheres, com foco na produção orgânica e de base agroecológica.	MDA		Pessoas capacitadas	150	150	200	0	AÇÃO 2100
7. Identificar fundos de apoio à agroecologia e incentivar parcerias para o direcionamento de recursos a iniciativas da sociedade civil de promoção da agroecologia e da produção orgânica.	SG-PR		Parceiros identificados		1	1		N/A

Meta 3 - Viabilizar o acesso de agricultores/as familiares, assentados/as de reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e de produtores/as orgânicos a políticas públicas gerais que estimulem a produção orgânica, de base agroecológica e da sociobiodiversidade pactuadas entre governo e sociedade civil

1. Destinar 30% dos recursos do Terra Sol para projetos de agroindustrialização e beneficiamento de base agroecológica ou de produtos da sociobiodiversidade, garantindo que pelo menos 40% dos projetos sejam exclusivos de mulheres.	INCRA		Percentual de recursos aplicados	30%	30%	30%	30%	Financiamento 00G7 BNDES
2. Instituir o Programa Nacional de Fomento à Agroecologia para a agricultura familiar.	MDA		Programa instituído	1				N/A
3. Promover o fortalecimento e a ampliação das redes, cooperativas e organizações socioprodutivas e econômicas de agroecologia, extrativismo e produção orgânica, no âmbito do Programa de Fortalecimento e Ampliação das Redes de Agroecologia, Extrativismo e Produção Orgânica - ECO-FORTE.	MDA, SG-PR	CONAB, EMBRAPA, MAPA, MDS, MMA	Redes fortalecidas e ampliadas	20				Financiamento 00G7 BNDES

Meta 4 - Alcançar, no mínimo, 33.000 unidades de produção controladas adequadas aos regulamentos brasileiros para a produção orgânica, priorizando a agricultura familiar, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais.

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de execução física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Ampliar a quantidade de produtores/as habilitados/as ao acesso a políticas públicas para a produção orgânica em virtude de inclusão no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.	MAPA	INCRA	Produtores/as incluídos no Cadastro Nacional	14.000	19.000	25.000	33.000	AÇÃO 8606
2. Promover a qualificação de técnicos/as, agricultores/as e extrativistas sobre os procedimentos necessários à regularização no âmbito de legislação de orgânicos, articulada às chamadas de Ater no PLANAPO.	MAPA	MDA, MMA, MCTI, MEC	Técnicos/as e agricultores/as qualificados/as	350	850	1700	2750	AÇÃO 8606, AÇÃO 213S
3. Apoiar a organização e qualificação de grupos de produtores/as em controle social por meio de 20 organismos participativos de avaliação da conformidade orgânica (SPG) e 250 organizações de controle social (OCS), para a regularização e atuação na rede de produção orgânica.	MAPA	MDA, INCRA, MMA	SPG e OCS apoiados	34	55	85	96	AÇÃO 8606
4. Criar meios para estabelecer acordos de parceria e pelo menos 5 convênios entre o Governo Federal e as Unidades da Federação para fomento, cadastramento e fiscalização de Organizações de Controle Social (OCS).	MAPA		Acordo Firmado		1	2	2	AÇÃO 8606
5. Apoiar agricultores/as familiares, assentados/as da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, organizados em grupos, na obtenção de garantia da qualidade orgânica da Unidade de Produção Familiar, de forma a serem incluídos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.	MDA		Número de agricultores/as familiares no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos	5.000	5.000	5.000	5.000	AÇÃO 210V
6. Aperfeiçoar e manter atualizada a base de dados de informações da produção orgânica (Cadastro Nacional da Produção Orgânica) para o controle, disponibilização e divulgação de dados e estatísticas sobre a produção orgânica brasileira.	MAPA		Divulgação de relatórios mensal	12	12	12	12	AÇÃO 8606
7. Apoiar o funcionamento da Subcomissão Temática de Produção Orgânica e das 27 Comissões da Produção Orgânica nas Unidades da Federação.	MAPA	MDA, MMA, MS, MCTI, MF	Reuniões apoiadas com ATAs disponibilizadas	112	112	112	112	AÇÃO 8606

Meta 5 - Promover a autonomia econômica das mulheres rurais, reconhecendo seu protagonismo na agroecologia e produção orgânica, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda.

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de execução física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Atender 1.500 grupos produtivos de mulheres rurais com ações integradas de Ater, crédito, comercialização e gestão, fortalecendo a produção agroecológica.	MDA		Grupos atendidos	500	500	500	0	AÇÃO 210W
2. Atender 15.000 agricultoras familiares com Ater específica para mulheres.	MDA		Mulheres atendidas	5.000	5.000	5.000		AÇÃO 210W
3. Atender 12.500 mulheres rurais em situação de vulnerabilidade social, fomentando suas atividades específicas, com foco na agroecologia.	MDA		Mulheres atendidas	4.000	4.300	4.200		AÇÃO 210W, AÇÃO 20GD
4. Implementar 20.000 quintais produtivos para apoio à produção e à transição agroecológica dos alimentos produzidos pelas mulheres.	MDA		Quintais implementados	20.000				AÇÃO 210W
5. Articular a oferta de Ater específica para 8.000 mulheres rurais com outras políticas públicas, especialmente ao crédito PRONAF e mercados institucionais (PAA e PNAE), com foco na agroecologia.	MDA		Mulheres atendidas	2.000	3.000	3.000		AÇÃO 2100
6. Realizar pesquisa sobre o acesso das mulheres às políticas públicas para o meio rural.	MDA		Pesquisa realizada		1			AÇÃO 210W
7. Inserir grupos produtivos de mulheres em mercados institucionais, justos e solidários e promover feiras feministas.	MDA		Grupos inseridos em mercados	150	200	150		AÇÃO 210W
8. Apoiar a articulação de 200 grupos produtivos de mulheres em redes.	MDA		Grupos apoiados	50	50	50	50	AÇÃO 210W
9. Ampliar o acesso das mulheres ao Programa de Fomento Mulher para produção de base agroecológica.	INCRA		Projetos apoiados	15.000	15.000	15.000	15.000	AÇÃO 0427



10. Apoiar ações de fortalecimento da produção, seleção, uso, conservação e troca de recursos genéticos de interesse para produção orgânica/agroecológica e de produtos da sociobiodiversidade entre grupos de mulheres, nos editais do Programa de Organização Produtiva e de Ater para Mulheres.	MDA		Atividades apoiadas	2	2	2	2	ACÇÃO 210W
--	-----	--	---------------------	---	---	---	---	------------

Meta 6 - Criar e implementar programa nacional de insumos apropriados à produção orgânica e de base agroecológica (Programa Bioinsumos).

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de execução física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Criar um GT para, no prazo de até 6 meses, elaborar a proposta do Programa Bioinsumos.	MAPA	MCTI, EMBRAPA, IBAMA, ANVISA	Proposta elaborada	1				N/A
2. Contratar 400 estudos e testes dirigidos ao estabelecimento de especificações de referência para viabilizar o registro simplificado de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica.	MAPA	MCTI, EMBRAPA, IBAMA, ANVISA	Estudos realizados	0	100	150	150	ACÇÃO 8606
3. Viabilizar a realização de estudos e testes de eficiência agrônoma para 50 agentes de controle biológico.	MAPA	EMBRAPA	Testes realizados		10	20	20	ACÇÃO 8606
4. Regulamentar 50 especificações de referência para orientação da produção e registro simplificado de produtos fitossanitários para uso na produção orgânica.	MAPA	ANVISA, IBAMA	Especificações regulamentadas	12	12	13	13	ACÇÃO 8606
5. Ajustar e publicar pelo menos 10 regulamentos diretamente relacionados à produção orgânica ou a produtos e processos importantes para o setor.	MAPA		Regulamentos publicados	2	3	3	2	ACÇÃO 8606
6. Ajustar e publicar pelo menos 5 regulamentos diretamente relacionados à produção de insumos destinados a produção orgânica e de base agroecológica, de forma a viabilizar e simplificar os seus registros.	MAPA	ANVISA, IBAMA	Regulamentos publicados	1	2	1	1	N/A
7. Promover 12 eventos e elaborar 110 publicações técnicas dirigidas a ampliar e qualificar a produção e uso de bioinsumos adequados à produção orgânica, de base agroecológica e à sociobiodiversidade.	MAPA	EMBRAPA, MS, ANVISA, MDA, INCRA, MCTI, MMA, IBAMA, MEC, SG-PR, MDS	Eventos promovidos e publicações elaboradas	1 Evento, 9 Publicações	3 Eventos, 41 publicações	4 Eventos, 40 publicações	4 Eventos, 40 publicações	ACÇÃO 8606
8. Criar e manter atualizado um catálogo dos insumos aprovados para uso na produção orgânica e de base agroecológica, disponibilizado ao público em meios eletrônico e impresso.	MAPA, MDA	IBAMA	Catálogo criado, atualizado e disponibilizado	1	1	1	1	ACÇÃO 210V
9. Promover pelo menos uma campanha anual, de âmbito nacional, para a divulgação e ampliação do uso de bioinsumos na agricultura.	MAPA	EMBRAPA, MS, ANVISA, MDA, INCRA, MCTI, MMA, IBAMA, MEC, SG-PR, MDS	Campanhas realizadas		1	1	1	ACÇÃO 8606
10. Realizar levantamento identificando os gargalos para a produção e uso de bioinsumos, considerando os aspectos legislativo, tecnológico, mercadológico, de políticas públicas, dentre outros.	MAPA, MDA	ANVISA, IBAMA, INCRA, MCTI	Levantamento realizado	1				ACÇÃO 210V
11. Realizar levantamento identificando experiências nacionais e internacionais relativas a programas e políticas de estímulo à produção e uso de bioinsumos.	MAPA	ANVISA, IBAMA, MDA, INCRA, MCTI	Levantamento realizado	1				ACÇÃO 8606
12. Realizar levantamentos e sistematização de conhecimentos científicos e empíricos relacionados à produção e uso de bioinsumos para a agricultura.	MAPA, MDA	ANVISA, IBAMA, INCRA, MCTI, MEC	Levantamentos realizados	1	1	1	1	ACÇÃO 210V
13. Promover treinamento e formação para qualificação de 5.000 agentes de Ater, agricultores/as e assentados/as da reforma agrária, dirigidos à produção e uso de bioinsumos.	MAPA, INCRA, MDA	EMBRAPA, MS, ANVISA, MDA, INCRA, MCTI, MMA, IBAMA, MEC	Agentes de Ater, agricultores/as e assentados/as de reforma agrária qualificados/as	500	1.000	1.500	2.000	ACÇÃO 2100
14. Apoiar o processo de incubação para 60 empresas produtoras de bioinsumos para a agricultura orgânica e de base agroecológica.	MAPA	EMBRAPA, MCTI, MEC	Empresas incubadas		10	20	30	ACÇÃO 8606
15. Criar e disponibilizar listagem nacional de laboratórios habilitados para a realização de análises de bioinsumos.	MAPA	ANVISA, IBAMA, MCTI	Listagem criada e disponibilizada		1			ACÇÃO 8606
16. Apoiar a qualificação profissional de 1.000 técnicos/as para atuação em pesquisa, assistência técnica e produção de bioinsumos.	MAPA	ANVISA, IBAMA, MDA, INCRA, EMBRAPA, MCTI, MMA, MEC	Técnicos/as qualificados		300	300	400	ACÇÃO 8606

Meta 7 - Implementar e monitorar o Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos.

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de execução física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Instituir e monitorar o Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos (PRONARA), em articulação com a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e com a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO).	MDA	MF, SG-PR, MDS, MCTI, MMA, MEC, MS, MAPA	PRONARA instituído e monitorado	1	1	1	1	N/A
2. Elaborar diretrizes para o reconhecimento de Zonas Livres de Transgênicos e Agrotóxicos, especialmente em regiões de forte presença da agricultura familiar, assentamentos da reforma agrária, territórios de povos e comunidades tradicionais, unidades de conservação e seu entorno.	MDA, SG-PR	FUNAI	Diretriz elaborada		1			N/A

Meta 8 - Elaborar proposta de agroecologia e produção orgânica para ser incorporada ao Plano de Agricultura Urbana e Periurbana da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de execução física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Constituir comissão mista (Consea, Condraf e CNAPO) para elaboração da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana de Base Agroecológica.	SG-PR	MDS, MDA, CONSEA, CON-DRAF, MAPA, MCTI	Plano elaborado		1			N/A
2. Elaborar diretriz para orientação e organização das ações de promoção da agricultura urbana e periurbana.	MDA		Diretriz elaborada	1				N/A

Meta 9 - Ajustar, criar e publicar regulamentos técnicos e legislações adequados à promoção da segurança sanitária na produção orgânica, de base agroecológica e da sociobiodiversidade.

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de execução física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Elaborar plano de ação para promover inclusão produtiva com segurança sanitária, priorizando sistemas de produção de base agroecológica.	ANVISA		Plano de ação elaborado	1				N/A
2. Elaborar plano de trabalho de revisão e adequação de normas sanitárias incidentes sobre os elos das cadeias de produtos da sociobiodiversidade no âmbito federal, estadual e municipal.	ANVISA	MDA, MMA	Plano de trabalho elaborado	1				N/A

Eixo 2 - Uso e Conservação de Recursos Naturais

Objetivo 2 - Promover, ampliar e consolidar processos de acesso, uso sustentável, gestão, manejo, recomposição e conservação dos recursos naturais e ecossistemas em geral.

Meta 10 - Implementar iniciativas para o uso, a produção, o manejo, a conservação, a aquisição e a distribuição de recursos genéticos, com acesso facilitado, de interesse da agroecologia e da produção orgânica.

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de execução física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Ampliar e consolidar as ações de apoio à produção, manejo, uso e conservação de sementes crioulas e variedades, por meio da implantação de 1.000 bancos de sementes no Semiárido brasileiro e para povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, assegurando orçamento para o período do Planapo II.	MDS	MDA, FUNAI	Bancos de semente implementados			500	500	ACÇÃO 20GD
2. Fortalecer as Redes de Sementes Florestais e os bancos de sementes florestais junto à Rede de Manejo Florestal da Caatinga.	MMA	SFB, ANA	Editais lançados	1	1			ACÇÃO 20VQ, FNDP e Fundo Clima
3. Mapear, sistematizar e disponibilizar informações de forma contínua e articulada em redes locais de gestão da agrobiodiversidade sobre a caracterização de recursos genéticos de interesse da agroecologia e produção orgânica.	MDA, MDS	MAPA, MMA	Mapeamento elaborado e disponibilizado	1	1	1	1	ACÇÃO 2012
4. Elaborar plano de multiplicação, disponibilização e conservação dinâmica de recursos genéticos de interesse da agroecologia e produção orgânica.	EMBRAPA	MDA, MAPA, MCTI, MEC	Plano elaborado		1			Embrapa
5. Fortalecer sistemas de abastecimento de sementes por meio da compra e distribuição de sementes crioulas, variedades e outros materiais propagativos de culturas para alimentação humana e animal, pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), fazendo com que o valor destas aquisições atinja 5% dos recursos aplicados anualmente pelo programa, priorizando mulheres, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.	MDS	MDA, CONAB, FUNAI	% recursos do PAA - modalidade Sementes	5%	5%	5%	5%	ACÇÃO 2798
6. Promover arranjo produtivo de pequenos animais no Semiárido, com o fim de conservar e multiplicar a base genética adequada à produção de base agroecológica, buscando atender 2.000 agricultores familiares.	MDA		Número de agricultores/as familiares em arranjo produtivo	500	1.000	1.500	2.000	ACÇÃO 210V



Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de execução física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Qualificar 20 mil agentes de Ater, garantindo a participação de pelo menos 40% de mulheres entre as pessoas capacitadas.	MDA		Agentes de ATER qualificados	2.000	6.000	6.000	6.000	AÇÃO 2100
2. Prestar Ater qualificada e continuada para 1,5 milhão de agricultores familiares, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, assegurando que pelo menos 50% do público atendido seja de mulheres e que 30% do orçamento seja destinado a atividades específicas de mulheres.	MDA		Famílias atendidas	240.000	260.000	500.000	500.000	AÇÃO 2100
3. Prestar Ater qualificada, direcionada e continuada para 368.000 famílias assentadas da reforma agrária e extrativistas, assegurando que pelo menos 50% do público atendido seja de mulheres e que 30% do orçamento seja destinado a atividades específicas de mulheres.	INCRA		Famílias atendidas	65.000	100.000	100.000	100.000	AÇÃO 210S
4. Implementar plano de formação e qualificação de Agentes de Ater, e estabelecer parcerias garantindo conteúdos e módulos específicos sobre mulheres rurais e gênero.	MDA		Plano implementado		1			N/A
5. Promover cursos de formação técnica em manejo florestal de uso múltiplo para técnicos de Ater, como forma de promover o uso sustentável da biodiversidade.	MMA	ANATER	Cursos de Formação Técnica	4	4	4	4	SEDR, ANA e Fundo Clima
6. Incluir nas chamadas públicas de Ater com enfoque agroecológico a oferta de monitoria infantil para viabilizar a participação das mulheres nas atividades coletivas.	MDA		Percentual de chamadas	100%	100%	100%	100%	AÇÃO 2100
7. Promover cursos e oficinas de capacitação em agroecologia, em parceria com Universidades e Institutos Federais, para técnicos/as de Ater, servidores/as do INCRA e famílias assentadas, buscando a participação de, pelo menos, 50% de mulheres.	INCRA		Técnicos/as de Ater, assentados/as e servidores/as capacitados	105	420	735	770	100/176
8. Promover ações de formação e produção de conhecimento para a transição agroecológica relacionadas ao uso e conservação de recursos naturais.	MMA	MDA, MAPA, ANATER, MDS	Agricultores/as e agentes de Ater capacitados		300	300	300	1854120368308-0001
9. Assegurar a formação técnica em manejo florestal de uso múltiplo para técnicos de Ater, como forma de promover o uso sustentável da biodiversidade.	MMA	ANATER	Cursos de Formação Técnica	4	4	4	4	SEDR, ANA e Fundo Clima

Meta 16 - Fomentar processos de construção e socialização coletiva do conhecimento em agroecologia, integrando atividades de ensino, pesquisa e extensão rural.

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de execução física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Levantar demandas de agricultores/as em conhecimento e tecnologias de base agroecológica, com 200 instituições de Ater, 20 órgãos de pesquisa e 100 Núcleos de Estudo em Agroecologia.	MDA	MCTI, CNPq, MAPA, EMBRAPA	Demandas sistematizadas	3	3	3	3	AÇÃO 2100
2. Estimular a formação de pelo menos 20 profissionais da Embrapa em programas de pós-graduação em agroecologia, produção orgânica e áreas correlatas.	EMBRAPA		Profissionais cursando pós-graduação no tema	2	5	7	6	Embrapa
3. Ampliar o número de projetos de pesquisa, intercâmbio e construção do conhecimento componentes do Portfólio de Sistemas de Produção de Base Ecológica.	EMBRAPA		Número de projetos em execução no portfólio	60	70	85	100	Embrapa
4. Estruturar 02 novos arranjos regionais de projetos de pesquisa, intercâmbio e construção do conhecimento em agroecologia e produção orgânica.	EMBRAPA		Arranjos estruturados	1	1	0	0	Embrapa
5. Incluir os temas relacionados à agroecologia e produção orgânica nas agendas de prioridades das Unidades Descentralizadas da Embrapa.	EMBRAPA		Agendas de Unidades Descentralizadas que contemplam Agroecologia	15	10	10	5	Embrapa
6. Promover ações de sensibilização e formação dos/as profissionais, gestores/as da Embrapa e parceiros em agroecologia, gênero e diversidade cultural.	EMBRAPA		Eventos de sensibilização e/ou cursos de formação realizados	3	6	6	5	Embrapa
7. Sistematizar 60 experiências com foco nas práticas desenvolvidas nos sistemas de produção agroecológicos, com recorte de gênero, a fim de promover a inovação social junto a agricultores e agricultoras familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.	EMBRAPA	MDA	Experiências sistematizadas	5	15	20	20	Embrapa
8. Divulgar o valor nutricional de espécies nativas da flora brasileira, de valor econômico atual ou potencial, e o papel que essas espécies podem desempenhar na promoção da segurança alimentar e nutricional, bem como na composição de regimes alimentares saudáveis.	MMA	MCTI, INPA	Número de espécies divulgadas	50	70	70	70	AÇÃO 20LU
9. Efetivar a participação de 8 mil pesquisadores/as, agentes de Ater e agricultores/as familiares em redes temáticas de construção e compartilhamento de conhecimento e tecnologias, garantindo a participação de, pelo menos, 50% de mulheres.	MDA	MCTI, CNPq, MAPA, EMBRAPA	Número de participantes	2.000	2.000	2.000	2.000	AÇÃO 2100
10. Instituir parceria para fomentar pesquisa, cooperação técnico-científica, desenvolvimento de tecnologias e inovações no uso sustentável da biodiversidade, especialmente em plantas medicinais e fitoterápicos, nas diversas fases da cadeia produtiva, priorizando a participação de mulheres, povos e comunidades tradicionais.	INCRA		Parceria firmada	1				100/176
11. Promover 200 oficinas temáticas/concertação entre ensino, pesquisa e Ater, visando identificar 7.500 referências para sistemas de produção e processamento de base agroecológica na agricultura familiar.	MDA	MAPA, EMBRAPA	Referências identificadas	3.000	1.500	1.500	1.500	AÇÃO 2100
12. Apoiar a continuidade das ações de 100 Núcleos e 5 Redes de Núcleos de Estudos em Agroecologia, em articulação com as instituições da sociedade civil e da rede pública das áreas de ensino, pesquisa e extensão.	MDA	MEC, MAPA, MCTI, MMA	Núcleos e Redes apoiadas	105	105	105	105	AÇÃO 2100
13. Apoiar financeiramente à implantação e funcionamento de núcleos de estudos em agroecologia e produção orgânica, em instituições de ensino superior e de educação profissional em projetos que articulem as áreas de ensino, pesquisa e extensão.	MAPA	MEC, MDA, MCTI, MMA	Núcleos apoiados	70	100	150	200	AÇÃO 8606, AÇÃO 213S
14. Implantar e/ou fortalecer espaços de referência tecnológica em agroecologia e produção orgânica em 15 Unidades Descentralizadas da Embrapa, criando áreas demonstrativas de apoio à pesquisa, ensino e extensão.	EMBRAPA		Espaços de referência implantados e/ou fortalecidos		5	5	5	Embrapa
15. Implementar 25 novos Núcleos Temáticos de Agroecologia e Produção Orgânica nas Unidades Descentralizadas da Embrapa e OEPAS e fortalecer os existentes.	EMBRAPA	MDA, MCTI	Núcleos temáticos implementados		15		10	Embrapa
16. Desenvolver, validar e socializar 500 tecnologias e boas práticas adequadas à produção orgânica e de base agroecológica, adaptadas às realidades locais.	MAPA	MEC, MDA, MCTI, MMA	Tecnologias desenvolvidas e socializadas	210	300	450	500	AÇÃO 8606
17. Apoiar 260 instituições de ensino superior e profissional para socialização de conhecimentos de base agroecológica e de tecnologias apropriadas aos sistemas orgânicos de produção, apropriados às realidades locais, para educadores, educandos, técnicos e agricultores/as, estimulando o intercâmbio e a formação de redes entre os Núcleos de Agroecologia e Produção Orgânica.	MAPA	MEC, MDA, MCTI, MMA	Instituições de ensino apoiadas	140	180	220	260	AÇÃO 8606

Meta 17 - Promover educação com enfoque agroecológico e em sistemas orgânicos de produção, para estudantes, agentes de Ater, produtores/as, agricultores/as familiares, extrativistas, pescadores/as, assentados/as de reforma agrária, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, jovens e mulheres rurais, de acordo com as especificidades regionais.

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de execução física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Promover educação profissional técnica de nível médio com enfoque agroecológico e em sistemas orgânicos de produção para estudantes da Rede CEFFAs (Centros Familiares de Formação por Alternância), produtores/as, agricultores/as familiares, assentados/as da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, jovens e mulheres rurais, de acordo com as especificidades regionais.	MEC	MDA, MAPA, MMA	Vagas ofertadas	3.000	7.000	7.000	7.000	AÇÃO 20RG, AÇÃO 6380
2. Apoiar a oferta de educação em tempo integral (macrocampo de agroecologia) de forma a ampliar gradualmente o atendimento para 5 milhões de matriculados.	MEC		Escolas apoiadas	7.672	8.055	8.457	8.879	AÇÃO 213M
3. Formar 5000 educandos de nível médio e superior visando a capacitação e formação profissional de trabalhadores/as rurais em agroecologia e produção orgânica por meio do PRONERA.	INCRA		Alunos/as matriculados/as	500	1.500	1.500	1.500	210T PO 03
4. Realizar 15 cursos de formação profissional de trabalhadores/as rurais, com enfoque em agroecologia e produção orgânica - Residência Agrária, por meio do PRONERA.	INCRA		Cursos contratados	3	4	4	4	210 T PO 02
5. Ofertar vagas a jovens de 18 a 29 anos por meio de ações voltadas à elevação da escolaridade na educação básica integrada à qualificação profissional e ao desenvolvimento da participação cidadã.	MEC		Vagas ofertadas	1.000	1.000	1.000	1.000	AÇÃO 20GK
6. Fortalecer e ampliar a linha de agroecologia nos editais do Programa de Extensão Universitária (PROEXT).	MEC		Editais lançados	1	1	1	1	AÇÃO 20GK

Meta 18 - Ampliar a formação da juventude em agroecologia e sua participação em processos de educação, produção, gestão e comercialização de produtos orgânicos e de base agroecológica e da sociobiodiversidade, visando sua emancipação, permanência e autonomia e contribuindo para a sucessão rural, com atendimento de, pelo menos, 50% de mulheres.

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de execução física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Apoiar a contratação de 70 projetos de desenvolvimento da juventude rural por meio de suas associações e cooperativas.	MDA		Projetos contratados	16	17	18	19	BNDES
2. Realizar pesquisa sobre juventude rural no Brasil, com destaque para os desafios e as potencialidades da transição agroecológica.	MDA		Pesquisa realizada			1		AÇÃO 2100

3. Promover Ater agroecológica para 80 mil jovens rurais da agricultura familiar, com foco na pedagogia de alternância e com enfoque territorial.	MDA		Jovens beneficiados	26.000	46.000	66.000	80.000	AÇÃO 2100
4. Instituir o Programa de Formação Agroecológica e Cidadã, beneficiando 20 mil jovens rurais.	MDA		Jovens beneficiados	3.600	10.000	10.000		AÇÃO 2100

Meta 19 - Implementar estratégias de socialização do conhecimento e comunicação, com vistas à ampla disseminação da agroecologia e da produção orgânica e à divulgação de seus benefícios ambientais, sociais e à saúde, frente ao público específico da política e à sociedade em geral.

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de execução física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Mapear e apoiar ações e projetos com foco em saúde do trabalhador e agroecologia, em articulação com CEREST Estaduais e Regionais nas 27 Unidades da Federação.	MS		Mapeamento executado e 27 ações apoiadas		7	10	10	AÇÃO 20YJ
2. Revisar, organizar e publicar resultados de levantamento relativo aos aspectos botânico-ecológicos e das diferentes possibilidades de uso de espécies nativas da flora brasileira de valor econômico atual ou potencial das Regiões Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Norte do país.	MMA	EMBRAPA	Livros publicados	2	4			AÇÃO 20LU
3. Inserir os conceitos e benefícios ambientais e sociais da agroecologia e da produção orgânica no documento "Diretrizes Nacionais para a Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos", a ser publicado e divulgado pelo Ministério da Saúde, de forma a apresentá-las como estratégias para promoção à saúde.	MS		Documento publicado	1				N/A
4. Elaborar e divulgar a versão revisada do Marco Referencial de Agroecologia da Embrapa.	EMBRAPA		Marco Referencial de Agroecologia atualizado		1			Embrapa
5. Realizar 160 eventos de pesquisa, intercâmbio e construção do conhecimento em agroecologia, produção orgânica e áreas correlatas, que contribuam para o processo de internalização do tema na Embrapa, de forma integrada com ensino, ATER e agricultores/as familiares, povos e comunidades tradicionais.	EMBRAPA		Eventos realizados	40	40	40	40	Embrapa
6. Realizar 6 eventos regionais de articulação e intercâmbio em agroecologia, em parceria com Universidades e Institutos Federais, envolvendo cerca de 900 pessoas, entre técnicos/as de Ater, servidores/as do Inbra e famílias assentadas.	INCRA		Eventos realizados		2	2	2	100/176
7. Realizar 1 Seminário de Educação em Agroecologia, em parceria com a Associação Brasileira de Agroecologia.	MDA		Seminário realizado		1			AÇÃO 2100
8. Elaborar material educativo direcionado a trabalhadores/as rurais, apresentando a agroecologia e a produção orgânica como alternativas sustentáveis de produção de alimentos saudáveis e como impulsionadoras da promoção à saúde.	MS		Material publicado				1	N/A
9. Realizar estudos para avaliar os impactos dos sistemas agroecológicos sobre os serviços ecossistêmicos no âmbito dos ODS e da INDC do Brasil.	MMA	ANA	Estudo	1				SEDR, ANA e Fundo Clima
10. Desenvolver e manter atualizada plataforma de conhecimento que contenha um banco de dados, com as ações de agroecologia e agricultura orgânica especializadas, em parceria com a Associação Brasileira de Agroecologia e a Articulação Nacional de Agroecologia.	MDA	MS, MEC, MDS, MMA, MAPA, MF, SG-PR, MCTI	Plataforma desenvolvida e atualizada	1				AÇÃO 2100

Eixo 4 - Comercialização e Consumo

Objetivo 4 - Fortalecer a comercialização dos produtos orgânicos, de base agroecológica e da sociobiodiversidade nos mercados locais, regionais, nacional, internacional e nas compras públicas e promover a ampliação do consumo de tais produtos.
Meta 20 - Promover a comercialização e o consumo de produtos orgânicos, de base agroecológica e da sociobiodiversidade.

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de Execução Física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Promover campanhas intersectoriais dirigidas à população em geral e a públicos específicos, para incentivar o consumo de alimentos saudáveis, com ênfase em produtos de origem orgânica e agroecológica.	MDS	MDA	Nº de campanhas	1				AÇÃO 2784
2. Garantir, até 2019, pelo menos 5% dos recursos aplicados anualmente pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para aquisições de alimentos orgânicos, da sociobiodiversidade e de base agroecológica.	MDS	CONAB	% de recursos aplicados na aquisição de produtos orgânicos	2%	3%	4%	5%	AÇÃO 2798
3. Realizar eventos periódicos com gestores públicos responsáveis pelas aquisições do PNAE, visando incentivar a aquisição de alimentos de origem orgânica, agroecológica e da sociobiodiversidade nos cardápios da alimentação escolar.	FNDE	MAPA	Nº de eventos	1	1	1	1	AÇÃO 2784
4. Monitorar a inclusão dos gêneros orgânicos e/ou agroecológicos nas aquisições do PNAE realizadas pelas entidades executoras.	FNDE		Relatórios anuais	1	1	1	1	AÇÃO 2784
5. Produzir material informativo para incentivar a inclusão dos produtos orgânicos e/ou agroecológicos nas aquisições para a alimentação escolar.	FNDE	MAPA, MDA, INCRA	Material produzido		1		1	AÇÃO 2784
6. Realizar campanha permanente de promoção dos produtos orgânicos, fazendo uma abordagem sobre os benefícios ambientais, sociais e nutricionais desses produtos, estimulando o seu consumo e divulgando os princípios agroecológicos.	MAPA	MMA, MS, FNDE, SG-PR, MCTI, MDA, MDS	Campanha realizada	1	1	1	1	AÇÃO 8606
7. Sensibilizar e estimular a ampliação da produção e consumo de produtos orgânicos e de base agroecológica para consumidores, técnicos e produtores.	MAPA		Consumidor, técnico e produtor envolvidos diretamente pela campanha	10.000	20.000	30.000	40.000	AÇÃO 8606
8. Elaborar, produzir e distribuir materiais promocionais e educativos voltados aos consumidores.	MAPA		Material produzido	1	1	1	1	AÇÃO 8606
9. Implementar as recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira, em ações e estratégias de Educação Alimentar e Nutricional, intrasetorial, intersectorial e transetorial, reforçando o consumo de alimentos regionais e as práticas produtivas sustentáveis que respeitem a biodiversidade.	MS		Recomendações implementadas	10				AÇÃO 2784
10. Qualificar e estruturar cooperativas e associações da agricultura familiar para acessar políticas públicas de comercialização (Programa Mais Gestão).	MDA		Organizações da AF assessoradas pelo COOPERAF/ Mais Gestão	1.000	500	500	2.000	AÇÃO 210V
11. Incentivar a estruturação de 40 feiras, redes e/ou centrais de comercialização locais e regionais para beneficiários do PNRA.	INCRA		Feiras, redes ou centrais estruturadas	10	10	10	10	AÇÃO 211A
12. Fortalecer e agilizar o reconhecimento de equivalência de regulamentos e procedimentos relacionados à garantia da qualidade orgânica, com outros países, prioritariamente com os da América Latina.	MAPA	MDA, MMA, MS	Equivalência reconhecida entre países		1	1	1	AÇÃO 8606
13. Publicar editais visando à realização de feiras culturais feministas para a comercialização de produtos/sementes agroecológicos e advindos da sociobiodiversidade.	MDA		Número de editais lançados	1		1		AÇÃO 210V
14. Qualificar a gestão de 2.000 organizações econômicas da agricultura familiar através do Cooperaf/Mais Gestão nas áreas de gestão, produção, agroindustrialização e acesso aos mercados, considerando sua diversidade e suas especificidades.	MDA	MDS, FNDE, CONAB	Nº de organizações atendidas	1000	500	500		AÇÃO 210V
15. Apoiar a inserção da agricultura familiar em feiras e eventos de produtos orgânicos e de base agroecológica de abrangência estadual, nacional e internacional.	MDA		Nº de agricultores/as familiares beneficiários/as	12000	12000	12000	12000	AÇÃO 210V
16. Promover identidade e visibilidade aos produtos da agricultura familiar como estratégia para sua valorização (SIPAF).	MDA		Nº de concessões de uso do SIPAF	1500	4000	6000	8500	N/A
17. Promover a inserção de 150 produtos da agrobiodiversidade brasileira na estratégia de resgate e apoio à comercialização, via parceria com o movimento "Slow food".	MDA		Nº de produtos	150				AÇÃO 210V
18. Capacitar 500 jovens rurais em eco-gastronomia, por meio de parceria com o movimento "Slow Food".	MDA		Nº de jovens capacitados	500				AÇÃO 210V



Eixo 5 - Terra e Território

Objetivo 5 - Garantir o acesso à terra e a territórios, como forma de promover o etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária.

Meta 21 - Ampliar e assegurar o acesso à terra e aos territórios, promovendo a regularização fundiária e garantindo os direitos territoriais e de acesso aos recursos naturais aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e assentados/as da reforma agrária.

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de Execução Física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Titular 40 mil hectares em benefício de comunidades quilombolas.	INCRA		Áreas tituladas	10.000	10.000	10.000	10.000	AÇÃO 210Z
2. Fomentar o etnodesenvolvimento e a economia solidária em 300 comunidades quilombolas.	INCRA		Comunidades atendidas	300				N/A
3. Publicar 60 relatórios técnicos de Identificação e Delimitação.	INCRA		Relatórios publicados	15	15	15	15	AÇÃO 210Z
4. Aprimorar o processo de regularização dos territórios quilombolas por meio da normatização da titulação em terras públicas e privadas e da normatização do levantamento fundiário.	INCRA		Normatizações aprimoradas			1	1	N/A
5. Emitir 20 decretos de desapropriação por interesse social de territórios quilombolas.	INCRA		Kits decretos montados	5	5	5	5	N/A
6. Emitir 40 portarias de reconhecimento de territórios quilombolas.	INCRA		Portarias publicadas	10	10	10	10	N/A
7. Avaliar 46 mil hectares em imóveis inseridos em territórios quilombolas decretados.	INCRA		Hectares avaliados	11.500	11.500	11.500	11.500	AÇÃO 210Z
8. Assentar 120.000 famílias em projetos de assentamentos de reforma agrária, com o fim de assegurar a adoção de práticas agroecológicas, priorizando projetos ambientalmente diferenciados.	INCRA		Famílias assentadas	30.000	30.000	30.000	30.000	211b/2105
9. Ampliar a regularização fundiária em 2,5 milhões de hectares nas Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável	MMA-ICMBIO		Área regularizada	625 mil	625 mil	625 mil	625 mil	Compensação Ambiental e de Reserva Legal
10. Delimitar ao menos 25 terras indígenas.	FUNAI		Terras delimitadas	25				AÇÃO 20VF
11. Garantir a destinação de 5% dos novos lotes da reforma agrária para a juventude rural.	INCRA		Jovens assentados	1.500	1.500	1.500	1.500	AÇÃO 211B

Meta 22 - Fortalecer a gestão compartilhada dos territórios tradicionais.

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de Execução Física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Ampliar de 155 para 185 as Unidades de Conservação Federais dotadas de plano de manejo, priorizando as UCS com famílias em situação de vulnerabilidade social.	MMA-ICMBIO	MMA	Número de Unidades de Conservação com Plano de Manejo	7	7	8	8	Compensação Ambiental
2. Aumentar de 265 para 283 o número de Unidades de Conservação Federais com Conselhos Gestores criados.	MMA-ICMBIO		Número de UC com Conselho	4	4	4	4	AÇÃO 20WM
3. Apoiar a elaboração e revisão de 20 Planos de Gestão Territorial e Ambiental - PGTA's e a implementação de ações integradas em 40 terras indígenas.	FUNAI		PGTA's elaborados e revisados	20				AÇÃO 20W4
4. Publicar e implantar o Plano Integrado de implementação da PNGATI, visando a garantia da posse plena dos povos indígenas quanto aos seus territórios.	FUNAI		Plano elaborado e publicado	1				AÇÃO 2150

Meta 23 - Consolidar assentamentos da reforma agrária, unidades de conservação de uso sustentável, territórios de povos e comunidades tradicionais e povos indígenas como áreas prioritárias para a promoção da produção orgânica e de base agroecológica.

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de Execução Física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Ampliar a participação das associações/cooperativas de povos indígenas e comunidades tradicionais no Programa Mais Gestão.	MDA		Número de instituições atendidas	25	25	25	25	AÇÃO 210V
2. Divulgar o Selo Quilombos do Brasil, junto às comunidades quilombolas e assessorar as comunidades para acesso ao selo.	MDA	SEPPPIR, Fundação Palmares	Nº de ações de divulgação	10	10	10	10	N/A
3. Atender 40.000 famílias indígenas por ano, com projetos de etnodesenvolvimento voltados à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda.	FUNAI		Famílias atendidas	40.000	40.000	40.000	40.000	AÇÃO 2150
4. Divulgar o Selo Indígenas do Brasil, junto aos povos indígenas e assessorá-los no acesso ao selo, visando a qualificação da produção tradicional indígena e a ampliação do acesso aos mercados institucionais e privados.	MDA	FUNAI	Nº de ações de divulgação	10	10	10	10	N/A

Eixo 6 - Sociobiodiversidade

Objetivo 6 - Promover o reconhecimento da identidade sociocultural, o fortalecimento da organização social e a garantia dos direitos de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores/as familiares.

Meta 24 - Disseminar conhecimentos e informações que demonstrem a importância da sociobiodiversidade e da valorização da identidade dos povos indígenas, povos e comunidades.

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de Execução Física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Implementar, qualificar e divulgar o Sistema Nacional de Informação sobre o Extrativismo.	MMA	MDA, MDS, ICMBIO, MCTI, IBGE, CONAB, MAPA, SFB, FUNAI	Interface concluída e disponibilizada	1				PCT GIZ Economia Verde
2. Aprimorar a metodologia de coleta de dados sobre o extrativismo e a contribuição dos produtos da sociobiodiversidade para a economia de cada região nos Censos Agropecuário e Demográfico do IBGE.	MMA	MDA, MDS E CONAB	Metodologia incorporada	1				AÇÃO 20VQ
3. Incentivar a elaboração de Protocolos Comunitários para orientar o uso comunitário e as negociações com atores externos em caso de acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade.	MMA		Protocolos Comunitários elaborados			1		GEF-ABS
4. Elaborar a 1ª edição da enciclopédia nacional de conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade sobre o manejo sustentável e uso tradicional de plantas medicinais, como instrumento de garantia dos direitos de povos indígenas, povos e comunidades Tradicionais e agricultores/as familiares sobre seus conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade.	MMA		Enciclopédia publicada				1	GEF-ABS

Meta 25 - Fomentar o uso e a conservação da biodiversidade e a promoção do extrativismo e agroextrativismo sustentável nos biomas brasileiros, a partir dos modos de vida e de práticas de gestão territorial dos povos e comunidades tradicionais.

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de Execução Física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Produzir e disseminar materiais (cadernos técnicos e didáticos) de recomendações de boas práticas de manejo de 30 espécies nativas da sociobiodiversidade, com linguagem adequada aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores/as familiares.	MMA	MAPA, SFB, EMBRAPA, ICMBIO, MDS, CONAB, FUNAI, MDA, MCTI	Cadernos técnicos e didáticos produzidos	21	9			PCT PNUD BRA08012 e PCT GIZ Economia Verde
2. Desenvolver, no mínimo, um estudo de cadeia da sociobiodiversidade para inclusão de um produto fitoterápico tradicional no SUS.	MMA	MDA	Estudo desenvolvido			1		GEF-ABS
3. Regulamentar o Código Florestal no que se refere às temáticas relacionadas ao manejo florestal comunitário familiar, incentivando o manejo e uso sustentável de espécies nativas.	MMA (SFB)	MDA, ICMBIO, IBAMA	Regulamentação do manejo florestal comunitário e familiar	1				AÇÃO 04D4

Meta 26 - Apoiar e fortalecer a organização social e produtiva de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de Execução Física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Publicar nova chamada Ater Mais Gestão, garantindo a inclusão de empreendimentos da sociobiodiversidade	MDA	MMA, SFB	Organizações da sociobiodiversidade atendidas	20	20			PCT GIZ/MDA/SAF
2. Articular recursos não reembolsáveis (fundos e cooperação multi e bilateral) para apoio a projetos de inclusão produtiva sustentável para povos indígenas e comunidades tradicionais extrativistas.	MMA	FUNAI, MDA, SFB, ICM-Bio	Chamadas públicas de apoio à inclusão produtiva lançadas	4	2	2		BNDES, Fundo Clima e Amazônia, DGM/FIP, FNRB
3. Apoiar projetos voltados à estruturação de empreendimentos econômicos coletivos, visando às etapas de produção, beneficiamento e/ou comercialização de produtos oriundos do uso sustentável da sociobiodiversidade no bioma Amazônia, no âmbito do Programa de Fortalecimento e Ampliação das Redes de Agroecologia, Extrativismo e Produção Orgânica - ECOFORTE.	MDA, SG-PR	MAPA, MMA, MDS, MTE, CONAB, EMBRAPA, BNDES	Projetos apoiados	15				BNDES
4. Formar 100 profissionais de instituições governamentais sobre as especificidades das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores/as familiares.	MMA	ICMBIO, MEC, FUNAI, EMBRAPA, CONAB	Profissionais formados			50	50	GEF-ABS

Objetivo 7 - Apoiar a produção, beneficiamento, armazenamento, distribuição e comercialização dos produtos da sociobiodiversidade e ampliar sua visibilidade e consumo.

Meta 27 - Aprimorar e ampliar a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural (Ater) e a formação profissional dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores/as familiares.

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de Execução Física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Emitir 100 mil Documentos de Aptidão ao PRONAF (DAP), promovendo a devida adequação da declaração às especificidades de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em todo país.	MDA	FUNAI	DAP emitidas	25.000	25.000	25.000	25.000	AÇÃO 210V
2. Elaborar diretrizes estratégicas para o desenvolvimento de serviços de Ater específico para territórios extrativistas (RESEX, PAE e PDS).	MDA, MMA		Documentos de diretrizes elaborados		1			AÇÃO 210O
3. Promover ações de assistência técnica e extensão rural para o manejo florestal sustentável de uso múltiplo da caatinga, do cerrado e da Amazônia, com enfoque agroecológico, nas RESEX, RDS e assentamentos de famílias agroextrativistas.	MMA/SFB	MDA	Famílias atendidas	3.500	1.300			AÇÃO 04D4
4. Elaborar e executar 10 projetos com povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, com foco na agroecologia, visando a segurança alimentar e nutricional e geração de renda.	MDA	EMBRAPA	Projetos executados	2	2	3	3	AÇÃO 210O/PO 0009 e 000E
5. Formar e qualificar 5.000 agentes para atuação em comunidades quilombolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar de base agroecológica.	MDA		Agentes formados	1.250	1.250	1.250	1.250	AÇÃO 210O
6. Recriar o Portal da Sociobiodiversidade como instrumento de comunicação e formação continuada dos atores da rede de serviços de apoio aos produtos da sociobiodiversidade.	MDA	MMA	Portal em funcionamento	1				PCT GIZ/MDA/SAF

Meta 28 - Aperfeiçoar a infraestrutura de beneficiamento e distribuição dos produtos da sociobiodiversidade.

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de Execução Física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Elaborar perfis agroindustriais, com a perspectiva das tecnologias sociais, para, no mínimo, 20 produtos da sociobiodiversidade, de forma a contemplar todos os biomas.	MDA	EMBRAPA	Perfis elaborados	20				PCT GIZ/MDA/SAF
2. Realizar estudos, em articulação com as Câmaras Técnicas de Comercialização Estaduais, sobre alternativas para a logística de armazenamento e escoamento da produção proveniente de territórios de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores/as familiares e disseminar estas informações.	MDA	CONAB	Estudos realizados	4				PCT GIZ/MDA/SAF

Meta 29 - Ampliar a inserção dos produtos da sociobiodiversidade nos mercados institucionais e mercados diferenciados locais, regionais e internacionais.

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de Execução Física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Ampliar a articulação junto aos potenciais órgãos compradores com o fim de incluir produtos e alimentos da sociobiodiversidade nos processos de compras institucionais - PAA, PNAE e demais modalidades - por meio das Câmaras Técnicas Estaduais de Comercialização.	MDA, MDS, FNDE	CONAB	Produtos adquiridos no PAA e no PNAE	150				AÇÃO 2010V
2. Realizar 12 oficinas de capacitação em territórios prioritários de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores/as familiares para fomento ao acesso às políticas de apoio à comercialização, garantindo a equidade de gênero e a participação da juventude.	MDA	MDS, FNDE, MMA, CONAB	Oficinas realizadas		12			PCT GIZ/MDA/SAF
3. Publicar portaria interministerial com as espécies e produtos da sociobiodiversidade para comercialização em compras institucionais.	MMA	MDS, CONAB	Portaria publicada	1				N/A
4. Consolidar Câmaras Técnicas de comercialização em cada Estado, mantendo as cadeias de produtos da sociobiodiversidade na pauta das reuniões dessas instâncias.	MDA	CONAB	Câmaras instaladas e funcionando	10				PCT GIZ/MDA/SAF
5. Definir proposta de territórios prioritários para estruturação de 11 Arranjos Produtivos Locais (APLs) da Sociobiodiversidade, com foco nas seguintes cadeias: castanha, açaí, pirarucu, borracha, pequi, babacu, piçava, mangaba, umbu, licuri e baru.	MMA	SFB, EMBRAPA, ICM-BIO, MDS, CONAB, FUNAI, MDA	Territórios definidos e diagnosticados	6	5			PCT GIZ/MMA
6. Garantir a participação dos produtos da sociobiodiversidade em feiras e eventos de comercialização regionais, nacionais e internacionais, com a inclusão de cooperativas e associações de povos e comunidades tradicionais e agricultores/as familiares.	MDA		Número de empreendimentos	4	4	4	4	AÇÃO 210V
7. Propor a caracterização técnica de 30 produtos da sociobiodiversidade para inclusão na lista da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), para exportação.	MMA	MDA, MDS, MDIC	Caracterização técnica elaborada		10	10	10	PCT GIZ/MMA
8. Elaborar estudo de valorização dos serviços ambientais para produtos da sociobiodiversidade, com vistas à inclusão destes custos nos preços mínimos da PGPMBio.	MMA	EMBRAPA, CONAB	Estudos realizados	4	6	6		PCT GIZ Economia Verde

Meta 30 - Incentivar o consumo sustentável dos produtos da sociobiodiversidade.

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de Execução Física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
1. Criar o Selo da Sociobiodiversidade para extrativistas, vinculado ao SIPAF (Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar).	MMA	MDA, INCRA, ICMBIO, CONAB	Selo criado	1				N/A
2. Propiciar a participação de agricultores familiares beneficiários de projetos apoiados por meio da parceria entre MDA e o movimento "Slow Food", relativos à sociobiodiversidade, em feiras e eventos.	MDA	MMA	Feiras e eventos com participação dos agricultores beneficiários dos projetos	5	5			AÇÃO 210V